



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2016

PROJETO: FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

ORIGEM DOS RECURSOS: Doação de R\$ 150.000,00 do Conselho Federal de Medicina, conforme Circular CFM n° 122/2015-DEFIS. Valores excedentes serão custeados pela arrecadação do exercício de 2016 do CRM-PR.

| ATIVIDADE N.º 01 | DESCRIÇÃO |
|---|--|
| FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL | Fiscalizar a habilitação, a regularidade e a atividade dos médicos (pessoas físicas) e das empresas e entidades prestadoras e/ou intermediadoras de serviços médicos (pessoas jurídicas), com ou sem estabelecimentos sob sua gestão, no que concerne ao exercício profissional da Medicina. |
| JUSTIFICATIVA | <ul style="list-style-type: none">- Identificação e caracterização dos agentes que se propõem ao exercício profissional da Medicina (pessoas físicas e jurídicas) na jurisdição do CRM-PR;- Verificação da habilitação e da regularidade dos profissionais e das empresas/entidades perante o CRM-PR;- Verificação da existência e da regularidade da responsabilidade técnica (RT) concernente às empresas/entidades prestadoras e/ou intermediadoras de serviços médicos;- Verificação do cumprimento do Código de Ética Médica e dos preceitos éticos da Medicina no que tange às atividades relacionadas à profissão;- Verificação das condições técnicas e éticas do exercício profissional da Medicina, bem como das condições de segurança tanto do Médico, no exercício da profissão, quanto dos usuários dos serviços de saúde;- Verificação da composição e da organização do Corpo Médico dos estabelecimentos prestadores e/ou intermediadores de serviços médicos, incluindo: estruturação; caracterização; subdivisão por departamentos e/ou serviços; natureza do vínculo de cada membro; existência, exigibilidade e cumprimento de seu Regimento Interno; regularidade das atividades do Diretor do Corpo Médico e da Comissão de Ética Médica e legitimidade das eleições para a ocupação dos respectivos cargos;- Verificação de aspectos atinentes à publicidade médica;- Verificação do enquadramento dos critérios específicos previstos nas Resoluções emanadas pelo CFM e CRM-PR, tais como o atendimento aos requisitos para a concessão de desconto nos valores da anuidade da pessoa jurídica. |
| OBJETIVO GERAL | Garantir o fiel cumprimento do Código de Ética Médica e da legislação e regulamentação referentes ao exercício profissional da Medicina, constatando as possíveis situações de irregularidade e desobediência atinentes à ética profissional e procedendo às notificações, acompanhamentos e encaminhamentos internos e externos pertinentes. |



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

| | |
|---------------------------------|---|
| METAS A SEREM ALCANÇADAS | <p>O Departamento de Fiscalização do Exercício Profissional prevê para o exercício de 2016 a realização de aproximadamente 1.450 (mil quatrocentos e cinquenta) Fiscalizações no decorrer do exercício, subdivididas entre o Conselheiro, Delegados, Representantes Regionais, Médicos e Agentes Fiscais.</p> |
| AÇÕES A DESENVOLVER | <ul style="list-style-type: none">- Realizar ações de fiscalização, com ou sem diligência, em relação às demandas de origem interna ou externa que as suscitem e que as justifiquem a serem executadas pelos 05 médicos fiscais, 02 agentes fiscais e, caso necessário, Conselheiro, Delegados, Representantes Regionais;- Realizar ações de fiscalização, com ou sem diligência, para a execução dos Projetos de Fiscalização estabelecidos pelo Departamento: busca ativa de empresas sem registro no CRM-PR e obrigadas por lei a fazê-lo; verificação das pendências de inscrição de pessoas jurídicas; verificação da regularidade cadastral de pessoas jurídicas; verificação da regularização da situação cadastral de pessoas jurídicas em tempo hábil, a fim de evitar a sua inscrição em dívida ativa e a abertura de processo de execução fiscal; verificação da existência, cadastramento e anotação de responsabilidade técnica das entidades públicas gestoras de redes de estabelecimentos e/ou serviços médicos; e verificação da composição, organização e regularidade dos corpos médicos de estabelecimentos e serviços médicos, com ênfase naqueles que agregam grande contingente de profissionais; verificação da estrutura do corpo médico de estabelecimentos públicos/privados onde há o exercício da medicina.- Realizar ações de fiscalização, com ou sem diligência, com a finalidade específica de verificar o enquadramento nos critérios específicos, previstos nas Resoluções emanadas do CFM e do CRM-PR, tais como o atendimento aos requisitos para a concessão de desconto nos valores da anuidade da pessoa jurídica;- Realizar ações de fiscalização avaliando o cenário social de municípios, quando demandado pelo CFM;- Promover reuniões operacionais e temáticas na Sede do CRM-PR e nas suas Delegacias Regionais, objetivando a integração funcional interna e com os demais setores do CRM-PR em relação às ações de fiscalização;- Promover ações de integração e troca de experiências relativas à fiscalização do exercício profissional da Medicina nos aspectos relacionados à fiscalização, controle e auditoria de questões direta ou indiretamente relacionadas e que são de competência de entidades distintas: Conselhos Regionais de Medicina de outros Estados; outros Conselhos de fiscalização de profissões relacionadas (Enfermagem, Odontologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Psicologia, Nutricionismo, Farmácia, dentre outros); órgãos de controle do poder executivo e correlatos (departamentos de auditoria e controle e de vigilância em saúde da Secretaria de Estado da Saúde; gerência regional da Agência Nacional de Saúde Suplementar; dentre outros); outros órgãos de controle (Ministério Público do Estado; dentre outros);- Promover ações de capacitação e atualização ética e técnico-científica dos membros da equipe de fiscalização (Médicos Fiscais, Agentes Fiscais e Assistentes do Departamento);- Proceder à elaboração de plano estratégico para a execução eficiente e excelência contínua das ações de fiscalização e das atividades inerentes ao Departamento. |
| EXECUTOR DA ATIVIDADE | <p>Setor: Departamento de Fiscalização do Exercício Profissional (DEFEP) Gestores: Presidente do CRM-PR, Cons. Luiz Ernesto Pujol; Diretor do Departamento de Fiscalização, Cons. Carlos Roberto Goytacaz Rocha.</p> |



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

| | | | |
|---|---|-----------------------|-----------------------|
| MATERIAIS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS | - Aquisição de 03 (três) veículos para renovação da frota; - Atualização e aquisição de bens e serviços visando a busca da excelência no desempenho das atividades de fiscalização, atingindo, dessa forma, os objetivos do Projeto. | | |
| DETALHAMENTO DAS DESPESAS | 6.2.2.1.1.33.90.14.001 - DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES | R\$ 300.000,00 | |
| | 6.2.2.1.1.33.90.30.001 - GÁS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | R\$ 6.000,00 | |
| | 6.2.2.1.1.33.90.30.014 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | R\$ 12.000,00 | |
| | 6.2.2.1.1.33.90.30.096 - MATERIAL DE CONSUMO - SUPRIMENTO DE FUNDOS | R\$ 48.000,00 | |
| | 6.2.2.1.1.33.90.30.017 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BASE | R\$ 400,00 | |
| | 6.2.2.1.1.33.90.36.022 - DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO PAÍS | R\$ 2.000,00 | |
| | 6.2.2.1.1.33.90.39.014 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | R\$ 15.000,00 | |
| | 6.2.2.1.1.33.90.39.030 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET | R\$ 10.000,00 | |
| | 6.2.2.1.1.33.90.39.033 - SEGURO EM GERAL | R\$ 9.000,00 | |
| | 6.2.2.1.1.33.90.39.042 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL | R\$ 400,00 | |
| | 6.2.2.1.2.44.90.52.002 - VEÍCULOS | R\$ 120.000,00 | |
| | 6.2.2.1.2.44.90.52.003 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | R\$ 5.000,00 | |
| | 6.2.2.1.2.44.90.52.004 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | R\$ 5.000,00 | |
| | 6.2.2.1.2.44.90.52.007 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | R\$ 1.000,00 | |
| | 6.2.2.1.2.44.90.52.099 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | R\$ 1.000,00 | |
| | | TOTAL GERAL | R\$ 534.800,00 |
| | | CFM | R\$ 150.000,00 |
| | CRM-PR | R\$ 384.800,00 | |

Curitiba, 21 de setembro de 2015.

CONS. LUIZ ERNESTO PUJOL
PRESIDENTE

CONS. CLOVIS MARCELO CORSO
TESOUREIRO

CONS. CARLOS ROBERTO GOYTACAZ ROCHA
GESTOR DO DEFEP

PROJETO APROVADO NA SESSÃO PLENÁRIA N.º 3958 DE 21/09/2015.